

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
32ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



TC-005639.989.21-9 Municipal

## **DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO**

DATA DA SESSÃO - 06-10-2021

Apresentado o relatório pelo Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, os Doutores Thiago Vaceli Martins e Luiz Fernando Roncada da Silva, advogados, produziram as respectivas sustentações orais, após o que, a pedido do Relator, foi o presente processo retirado de pauta, com reinclusão automática na pauta da próxima sessão do Tribunal Pleno, conforme exposto nas **correspondentes notas taquigráficas,** inseridas aos autos.

PRESIDENTE – CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS THIAGO PINHEIRO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL: BURITAMA

**EXERCÍCIO: 2018** 

- Nota de decisão, Notas taquigráficas e Relatório juntados pela SDG-1.
- À SDG-3 para incluir na próxima sessão.
- Ao Gabinete do Conselheiro Robson Marinho, para o que couber.

SDG-1, em 07 de outubro de 2021

SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/pi/